



SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E PESQUEIRAS DA BAHIA

RACISMO AMBIENTAL É A MARCA DO ORGÃO LICENCIADOR DA BAHIA

1. INEMA:

O INEMA é o maior violador das comunidades tradicionais na Bahia. Tem licenciado empreendimentos sem a devida consulta garantida pela convenção 169, muitos processos de licenciamento tem sido feitos de forma fraudulenta e sem a devida participação e transparência, inclusive com processos de legislação que facilitam a instalação de empreendimentos de grave impacto com licenças de alteração, o que viola os direitos das comunidades. O órgão também não efetiva a fiscalização das empresas que poluem, degradam o meio ambiente e contaminam as pessoas, mesmo quando as comunidades denunciam. Fazem a fiscalização dias depois quando as provas já foram alteradas e mesmo quando ainda tem impactos visíveis nega, aliviando as empresas.

- O empreendimento imobiliário Condomínio Ponta dos Castelhanos ameaça o ecossistema e os território das comunidades pesqueiras e quilombolas da Ilha de Boipeba, especialmente a comunidade pesqueira de Cova da Onça. Há um processo de licenciamento que não está levando em consideração a posição e a vida das comunidades, está favorecendo a grilagem de terras públicas da União e o desvirtuamento da APA Tinharé-Boipeba.

Que o INEMA cancele as licenças garantindo o direito das comunidades;

- Os QUILOMBOS BOIPEBA, MORERE E GARAPUÁ estão ameaçados por grandes grupos econômicos que disputam o território quilombola, destroem as matas, cercam as passagens tradicionais dos quilombolas, cercam as praias, impedem as atividades tradicionais.

- As comunidades da Ilha de Tinharé tem sofrido com a especulação imobiliária e invasão do território por grandes empresários e fazendeiros, desmatando matas e manguezais, atingindo principalmente a comunidade quilombola e pesqueira de Garapuá que tem sido impedida de acessar os caminhos históricos, as praias e manguezais, bem como tem sido ameaçada de ocupar o seu território. Há ameaça à vida e integridade física das lideranças comunitárias que estão à frente da luta, com milícias armadas.

- Os projetos de Resort Enseada Residencial de Garapuá, Sotero, o empreendimento da Perville e dos Coutinho no território da comunidade de Garapuá representa uma grave ameaça a reprodução física e cultural da comunidade que está cercada por empreendimentos e não deve ser feito licenciamento algum em Garapuá sem a consulta livre, informada e vinculante, direito fundamental da comunidade.- Está sendo implantado largamente carcinoculturas, num sistemático processo de desmatamento dos manguezais, principalmente em Barra dos Carvalhos, mas tomando conta de região do baixo sul sem a fiscalização do INEMA. Que o INEMA não licencie empreendimentos que degradam os manguezais, fiscalize, embargue e puna os criminosos ambientais;

- No QUILOMBO BOCA DO RIO (Candeias-BA), o empresário CARLOS SEABRA SUAREZ intenta implantar um porto privado sobre o território de uso tradicional denominado BAHIA TERMINAIS. Obteve licença ambiental do INEMA repleta de irregularidades: sem realizar consulta prévia, livre, informada e vinculante, nos termos da Convenção 169 da OIT; sem licença prévia específica, aproveitando uma licença prévia genérica da SUDIC, órgão já extinto; fracionando o projeto para direcionar a competência do licenciamento para o INEMA, haja vista a evidente cumplicidade entre o INEMA e o empresário CARLOS SEABRA SUAREZ; a destruição de mata atlântica e manguezais essenciais para a

sobrevivência da população tradicional que usa a área; detonação de dinamites sem licença ambiental dentro do território quilombola; risco de dragagem em área de pesca da comunidade quilombola, onde existem sedimentos que acumulam metais pesados com grave risco de dispersão desses contaminantes, ameaçando a saúde das pessoas e o equilíbrio ambiental.

- O QUILOMBO BOCA DO RIO (Candeias-BA) está ameaçado por interesses econômicos licenciados pelo INEMA de maneira irregular, pois desconsideram os direitos assegurados, especialmente o direito de consulta e medidas de prevenção precaução asseguradas à comunidade, que tá tendo seu território invadido e dilacerado, em benefício do empreiteiro CARLOS SEABRA SUAREZ (Bahia Terminais) e outros interesses econômicos como BRASKEM, GDK, Porto de Aratú, que além das violações territoriais e ambientais ao quilombo Boca do Rio, afeta dezenas de comunidades tradicionais pesqueiras vizinhas.

- A ampliação do Porto de Aratu pode colocar mais ainda em risco as comunidades de Ilha de Maré, Boca do Rio, Alto do Tororó que sofrem com a poluição atmosférica e no mar. Foi dada licença a Braskem sem que tenha sido feita a consulta livre informada e vinculante garantida pela convenção 169 das comunidades quilombolas e pesqueiras de Ilha de Maré e Boca do Rio. O Porto de Aratu funciona de forma irregular, sem tratamento adequado de efluentes, resíduos sólidos e atmosférica. A população de Ilha de Maré tem apresentado um alto índice de câncer – Impedir a não construção do Pier da Brasquem e da Termute e não licenciar empresas sem participação e consulta previa às comunidades;

- Na comunidade Quilombola de Dom João e Ilha de Maré tem acontecido derramamentos de Petróleo e o INEMA não tem atuado rapidamente e identificado as quantidades corretas de derramamento e punido as empresas;

- QUILOMBO RIACHO SANTO ANTÔNIO JITAÍ (Mata de São João-BA) – está ameaçado por intervenções irregulares em seu território, desmatando, obstruindo caminhos tradicionais, desafetando áreas da APA Litoral Norte, perseguindo os quilombolas que usam o território, sempre com aval do órgão ambiental, visando lotear áreas e construir empreendimentos de turismo de massa sobre o território tradicional.

- O QUILOMBO ENSEADA DO PARAGUASSU está ameaçada pela instalação do Porto de Minérios. Com a falência do estaleiro, o INEMA transformou a licença do estaleiro em porto, sem analisar adequadamente os riscos ambientais de um porto dentro de uma comunidade quilombola. Hoje a comunidade está suportando dispersão de poluentes, riscos aos pescadores durante a passagem de grandes navios, problemas de locomoção para acesso o manguezal. O INCRA não regularizou o território da comunidade e a violência dos fazendeiros sobre os quilombolas se acirra e coloca em risco a vida e a integridade física dos moradores.

- A Hidrelétrica da Votorantim funcionou por 10 anos sem licença ambiental, o seu funcionamento prejudica a Pesca na Baía do Iguape numa das principais Reservas Extrativistas do Brasil. O INEMA precisa cobrar os passivos causados às comunidades e que não emita o licenciamento. Ouvir as comunidades e fazer um estudo sério sobre os impactos para o funcionamento da hidrelétrica. No início deste ano liberou a água de forma que matou várias espécies de mariscos causando fome nas comunidades e causou sérios prejuízo aos grupos de criação de ostra especialmente no Pijuru, em São Roque do Paraguaçu, e na região do Iguape;

O desajuste ambiental da operação da hidrelétrica tem causado o surgimento de algas tóxicas que tem causado coceira nos pescadores e pescadoras (dermatite ocupacional) comprovada pelo trabalho realizado pelos pesquisadores do PPGSAT)

- A empresa Mastroto polui o Rio Paraguassu e o estuário da Baía do Iguape destinando os efluentes sem tratamento, o que tem causado impactos na pesca e afetado a saúde dos pescadores, marisqueiras e quilombolas – Que o INEMA fiscalize os crimes ambientais provocados pela empresa, puna e torne público o processo de licenciamento da empresa;

- O monocultivo do Eucalipto está prejudicando a segurança hídrica e alimentar das comunidades do Recôncavo, o agrotóxico tem contaminado os solos e as águas e saúde da população – Embargar, não licenciar e retirar todos os projetos de monocultivo de eucalipto nos territórios das comunidades quilombolas; (São Braz, Porto da Pedra, Cachoeira, Jambeiro)

- A exploração da pedreira no território quilombola tem causado instabilidade no território das comunidades quilombolas, rachando casas. Não pode ter esta exploração no território quilombola. Que o INEMA não licencie empreendimentos minerários nos territórios das comunidades quilombolas;

- Inadequado funcionamento do esgotamento sanitário no Recôncavo e região metropolitana de Salvador tem impactado as comunidades, contaminado os mariscos e causado doenças. ETES da Comissão-Maragogipe, São Francisco do Paraguaçu, Santiago do Iguape-Cachoeira e Caieira-Santo Amaro, Estação Ponto da Vaca-Estrada da Base Naval-Salvador tem acumulado o esgotamento nos reservatórios e lançado os efluentes nos manguezais sem tratamento ou quase nenhum tratamento – com surtos de verminoses, leptospirose, dengue, etc; Em Santo Amaro irresponsavelmente tem sido removidas as escórias de Chumbo e expondo ainda mais a população nas escavações da embasa;

- As escórias de Chumbo continuam sem proteção e a chuva levando para o leito dos rios – Implantar efetivamente o protocolo de saúde e cumprir as recomendações;

- Empresa Penha Papeis e embalagens – A empresa destina os efluentes sem tratamento no Rio Pitinga que contamina também o Rio Subaé, o estuário e a Baía de Todos os Santos, não emitir o licenciamento sem que a empresa adeque os seu funcionamento de forma regular;

- O lixão de Santo Amaro tem prejudicado as comunidades e os manguezais. O escoamento do chorume tem contaminado a comunidade de São Brás que além da contaminação sofre com os fortes odores.

- Tem embargo da ação judicial para não ser ocupada as Ilhotas do Estuário do Subaé e Ilhas de Coroa Branca, Passarinho, Guarapirá, Cajaíba e não tem fiscalização para embargo e retirada dos muros;

A MEZ Energia, tem invadido o território quilombola, degradado o meio ambiente e devastado os manguezais com o aval do INEMA e não houve consulta prévia às comunidades quilombolas de São Braz, Acupe e Cambuta e do Vale do Iguape; A empresa está estimulando a ameaça à vida das lideranças através de prepostos que foram demitidos;

- A carcinicultura feita pela Bahia Pesca e empreendimentos clandestino em Acupe de Santo Amaro tem prejudicado a pesca com produtos químicos causando mortandade de pescado, doenças nas comunidades e degradação ambiental;

- A empresa Knauf ameaça o território das comunidades quilombolas e pesqueiras Pratigi, Matapera, Pedra Rasa, Tapuia, Tanque, Babelos e toda a Baía de Camamu, coloca em risco o lençol freático, a segurança hídrica e alimentar, a saúde e a vida das comunidades. Que o INEMA precisa informar as comunidades e paralisar o processo de licenciamento e fazer a consulta livre, informada e vinculante das comunidades, punindo pelos passivos já causados.

- As empresas alpha e Atual tem explorado de forma irregular os areais das comunidades quilombolas e pesqueiras de Pratigi e Matapera, Pedra Rasa causando erosão do solo, ameaçando o desabamento das casas, destruição dos manguezais. O transporte constante de carretas tem causado risco de atropelamento na comunidade principalmente às crianças, tem impactado a saúde das comunidades com alergias com a poeira, impactado o funcionamento da escola municipal Prof. Agnelo de Rocha Lira. Que o INEMA embargue a exploração ilegal da areia, puna os responsáveis e cobre os passivos causados às comunidades;

- O Moinho Dias branco tem derramado grandes quantidades de soja nas canaletas de águas pluviais causando um mal cheiro em toda estrada da Base Naval de Aratu proliferando ratos, cobras e atingindo a saúde das comunidades. Estas canaletas tem carregado a soja para o manguezal ocasionando a morte de peixes e alguns mariscos; Que INEMA fiscalize e resolva esta canalização de soja para o mar e resolva a situação do odor nas comunidades;

- O empreendimento do Governo do Estado Monotrilho ameaça as comunidades de Aratu, Mapele e a comunidade Colônia de Pescadores de Paripe na rua do Fogo que estão sendo ameaçadas de serem retiradas seja para a implantação do monotrilho, seja para implantação de alojamento dos funcionários da construção. Ameaçando a permanência tradicional e histórica das comunidades;

- Existem ilegalmente Cercas nos manguezais na região do Recôncavo e Baixo Sul impedindo o acesso de pescadores e quilombolas para os locais de trabalho e sobrevivência. Que o INEMA articule uma ação conjunta com outros órgãos ambientais para a retirada das cercas;

- Em Sento Sé a Mineradora Colomi Iron Mineração está explorando minério sem a consulta às comunidades tradicionais pesqueiras/ Ribeirinhas e de fundo de pasto. Tem a situação de Poeira quem tem afetado a saúde das comunidades. O numero de pessoas com asma aumentou e as que já tinham estão com a saúde agravada, num município que a atenção à saúde é extremamente precária. Há contaminação das águas do Rio com o processo da Mineração e riscos de acidentes com conta do alto números de caminhões e caçambas na estrada sem qualquer planejamento e condições segurança para as comunidades. As comunidades do entorno São: Itapera, Andorinhas, Aldeia, Pascoal, Limoeiro, Tombador, Retiro de Baixo, Retiro de Cima, Cajuí, Volta da Serra, Ponta D'Água. Sendo mais próximas Aldeia, Pascoal Limoeiro, Tombador, Retiro de Baixo, Andorinhas e Itapera.

Não houve consult

Os QUILOMBOS SALAMINA E BURI, em Maragogipe-BA, estão ameaçados por traficantes de Madeira. Pessoas desconhecidas invadem o território, com equipamento industrial, motosserras, caminhões, tratores, derrubam árvores nativas da Mata Atlântica, inclusive espécies ameaçadas de extinção, e evadem com grande quantidade de madeira, deixando o território desmatado e suportando os graves danos ambientais decorrentes do desmatamento. As denúncias já foram realizadas para o INEMA, mas nada foi feito.

2. Crime do Petróleo:

Com o crime do Petróleo nas praias do nordeste atingiu imensamente a Baía e as comunidades não tiveram qualquer atenção do Estado seja nas suas esferas municipal, estadual ou federal. Muitos pescadores e marisqueiras não tiveram acesso ao auxílio emergencial, e passaram necessidade e fome no período:

- É necessário o acompanhamento e avaliação da saúde das pessoas que tiveram contato com o Petróleo Bruto;

- É necessário serem realizados estudos sobre o impacto causado pela chegada do petróleo nas praias e manguezais. A avaliação do impacto e a projeção da recuperação é de fundamental importância.

3. Violação do Direito universal do acesso a Água

As comunidades quilombolas e pesqueiras do município de Maragogipe: Guaí, Capanema, Giral Grande, Poro da Pedra, Dendê, Rosário, e do município de Cairu: Garapuí, Cova de Onça, Morere, Monte Alegre e Batateira no Baixo Sul não tem acesso a água potável. Que a CERB garanta as condições de acesso a água e tratamento para estas comunidades, respeitando e apoiando as iniciativas de autogestão local. A água é um direito humano universal e o acesso a água potável e de qualidade é um direito de todos.